



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	<u>240</u>
PUBLICADA NO	
DOU de	<u>24/03/11</u>
Seção	<u>2</u> Pág. <u>20</u>

PORTARIA Nº 240, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003973/2011-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA LUCAS**, matrícula SIAPE nº 1120271, ocupante do cargo de Economista, classe "E", nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 25/03/11